



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

27 / 05 / 2019

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

10 / 06 / 2019

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI Nº 17 / 2019.

Altera a redação o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.298, de 09 de dezembro de 2014.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.298, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as sociedades civis, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, sendo elas:

- Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo;
- Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira;
- Caixa Escolar São Geraldo;
- Caixa Escolar Antônio Atanásio de Barcelos;
- Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo;
- Caixa Escolar Prof. Geralda Maria de Oliveira;
- Caixa Escolar E. E. Amadeu Gonçalves Boaventura;
- Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo;
- Caixa Escolar Pré Escolar Municipal Prof. Gaspar Braz de Araújo;
- Caixa Escolar Prof. Deus Vieira Caixa Escolar Neto;
- Caixa Escolar Madre Maria do Carmo.

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 17/2019

DATA DA VOTAÇÃO 30 / 05 / 2019

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

10 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de Maio de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 17/2019

DATA DA VOTAÇÃO 13 / 06 / 2019

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

9 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

